



CAMARA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO

Estado de Minas Gerais

Rua Galeno Silva, nº 146– Centro – CEP 35.568-000 Tel: (037) 3322-9122

E-mail: cmcfundo@gmail.com – CNPJ 02.347.381/0001-05

PORTARIA Nº 05/2018

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores de Córrego Fundo, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente, Vereador Diequison Rite da Cunha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando o feriado no dia 31 de maio de 2018 – Corpus Christi.

Art. 1º Determinar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores, dia 1º de junho de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÓRREGO FUNDO/MG, em 29 de maio de 2018.


DIEQUISON RITE DA CUNHA

Presidente

